



Conselho Médico da Região Autónoma dos Açores

Exmo. Senhor Presidente da Comissão
Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Dr. Joaquim F. Machado

Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua Refª

Sua Comunicação

Nossa Refª

Data

[S-ACORES/2021/21](#)

12/03/2021

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 23XII (BE) – “MEDIDAS PARA UM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PRECOCE DA ENDOMETRIOSE”

O conselho Médico da Região Autónoma dos Açores, congratula-se com a iniciativa “Medidas para um diagnóstico e tratamento precoce da Endometriose”

A Endometriose existe e necessita estar presente no raciocínio para que se possa estabelecer um diagnóstico. Dai a importância da divulgação dos sintomas, mas também é imperioso que as Unidades de Saúde sejam dotadas de recursos humanos e farmacológicos adequados para que se possam obter os resultados desejados.

Assim como em situações clínicas com indicação cirúrgica, estabelecer um tempo de resposta adequada, dado tratarem-se de situações muito incapacitantes.

Grata pela colaboração
Com os melhores cumprimentos,

Presidente do Conselho Médico da Região Autónoma dos Açores



Margarida Moura

RSI120/V00